PORTARIA Nº 003/2022

DESIGNA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 269, inciso XVIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 05.01.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
CPF: 012.908.454-92

Secretário: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
CPF: 039.126.144-40

Membro: ANALIA CANDIDA RODRIGUES SILVA ESPINDULA
CPF: 080.125.284-95

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observando os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim - PE., 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente